

RESOLUÇÃO N.º 225, DE 4 DE MAIO DE 1994.

Dispõe sobre as contas do Município de Unaí,
relativas ao exercício financeiro de 1984.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É rejeitado, no seu todo, o Parecer Prévio n.º 5757/85, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas da Prefeitura Municipal de Unaí, exercício de 1984.

Art. 2º É dada quitação plena ao responsável ordenador da despesa do exercício de 1984, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos 4 dias do mês de maio de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente

VEREADOR LÍRIO DENONI
1º Secretário